



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS	
OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 113/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 851.191,12 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

A presente abertura de Crédito Especial, visa destinar os recursos do Superávit do Exercício anterior na execução da construção de muro de arrimo no córrego localizado no bairro Jardim Santa Lúcia. A intervenção é necessária diante do avanço de processos erosivos e da instabilidade das margens do curso d'água, fatores que comprometem a segurança da população, a integridade de vias públicas e de imóveis adjacentes, especialmente em períodos de chuvas intensas. A execução da obra visa conter a erosão, estabilizar o solo e garantir a preservação ambiental da área. Destaca-se que os recursos são provenientes da Compensação Financeira de Recursos Hídricos com a finalidade da obra proposta, uma vez que se destinam a ações que envolvem intervenções em corpos hídricos e mitigação de impactos ambientais. Quanto ao recurso



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

oriundo de financiamento junto ao BNDES, trata-se de saldo remanescente apto a ser aplicado na continuidade de investimentos em infraestrutura, contribuindo para a viabilização integral da obra do Parque do Bairro Dona Julia.

Diante disso, esta Comissão reconhece a relevância da proposta e o seu impacto positivo para o Município, tanto na área ambiental quanto na qualidade de vida dos cidadãos.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto, este relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação

Hélio da Nazaré(PL) RELATOR	
Zi Lima (PRD) Presidente (<input checked="" type="checkbox"/>) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR	Evânia Felix(MDB) Vice-presidente (<input checked="" type="checkbox"/>) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR

